



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTARIA N° 509/2025

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Em virtude das comemorações do aniversário da cidade, fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 22/09/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 16 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Sandro Ubirajara Martins  
Presidente

Por ser verdade falso a presente  
no dia 16/09/2025  
www.diamunicipal.com.br/alm-mg  
foi publicada no site  
Certifico que o(a) presente  
pofaz  
  
CERTIDAO